LEI Nº 1.670

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

DENOMINA RUA ITAPECERICA A ATUAL RUA SÃO PEDRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRÇA DO MERCADO E A RUA CRISTAL.

Art. 1º A Rua São Pedro, no trecho compreendido entre a Praça do Mercado e a Rua Cristal, passa a denominar-se Rua Itapecerica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto EM-065/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 65 DE 23/01/1981